



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 460/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a partir de 02/10/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício nos municípios de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, objeto do Edital 01/2015, cuja homologação foi publicada no DOU de 02/10/2015, para a área abaixo relacionada:

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA

Área do Conhecimento: Hidráulica, Irrigação e Drenagem. Vagas: 01. Classe: A.
Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.002031/15-36.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*